

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

Súmula: Aprova a devolução do valor de R\$ 43.009,97 (quarenta e três mil nove reais e noventa e sete centavos), que devidamente atualizado perfaz o montante de R\$ 60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte cinco reais e quinze centavos), conforme Ofício Nº 691/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 referente à transferência relativa à Programação nº 411850120180001 e Memorando 19.265/2022 – Ofício Nº 595/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-TVMC – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do valor de R\$ 43.009,97 (quarenta e três mil nove reais e noventa e sete centavos), que devidamente atualizado perfaz o montante de R\$ 60.725,15 (sessenta mil setecentos e vinte cinco reais e quinze centavos), conforme Ofício Nº 691/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 referente à transferência relativa à Programação nº 411850120180001 e Memorando 19.265/2022 – Ofício Nº 595/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-TVMC – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de julho de 2024.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, deste Município de São do Lontra, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral em vigor, pela presente instrumento, **CONVOCA**, os senhores membros da Comissão Provisória Municipal, titulares e suplentes, membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionistas previsto no estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD**, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024, com início às 09:30 horas e término às 12:00 horas, no Clube Renascer, na Rua Ponta Grossa, s/n, nesta cidade de São do Lontra, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a. Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- b. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 06 de outubro de 2024;
- c. Deliberação sobre Coligação para a eleição Majoritária, eleição de aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- d. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente do partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/2019 do TSE;
- e. Delegação de poderes à Comissão Provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- f. Sorteio dos números dos candidatos a Vereadores e nomes de urna;
- g. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São do Lontra, 25 de Julho de 2024.

Fernando Albino Cadore

Presidente da Comissão Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E EM GERAL AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO – SIEMACO da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os empregados em empresas de sistemas eletrônicos de monitoramento de FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral ordinária em geral de FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO, a participarem da Assembleia Geral ordinária, que será realizada no dia 14 DE SETEMBRO DE 2024 (sábado), às 19h e 30min no Centro de Eventos do bairro Novo Mundo, Francisco Beltrão, Paraná, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição

dos empregados não associados a entidade sindical; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar Acordos coletivos e Possível dissídio coletivo; e) Prestação de contas exercício 2023/2024; f) Assuntos gerais. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 20h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. FRANCISCO BELTRAO, 22 DE JULHO DE 2024
Jussara Brito – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E EM GERAL AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO – SIEMACO da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os empregados das empresas de asseio e conservação, limpeza pública, limpeza urbana e em geral, ambiental e de áreas verdes, zeladoria e serviços terceirizados, (serventes, lavadores, auxiliar de serviços gerais, copeiras, cantineiras, auxiliares de Cozinha, encarregados, supervisores, jardineiros, ascensoristas, telefonistas, porteiros, garagistas, recepcionistas, monitor/vigia, monitores de equipamentos, controladores de acesso, operadores de máquina costais, roçadeiras, empilhadeiras, tratoristas, desinsetizadores, controladores de vetores, varredores, coletores, operadores, classificadores de resíduos, bombeiro hidráulico, bombeiro civil e empregados administrativos, contínuos e menores aprendiz), segurança eletrônica de monitoramento em geral de FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO, a participarem da Assembleia Geral ordinária, que será realizada no dia 14 DE SETEMBRO DE 2024 (sábado), às 19h e 30min no Centro de Eventos do bairro Novo Mundo, Francisco Beltrão, Paraná, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar Acordos coletivos e Possível dissídio coletivo; e) Prestação de contas exercício 2023/2024; f) Assuntos gerais. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 20h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. FRANCISCO BELTRAO, 22 DE JULHO DE 2024
JUSSARA BRITTO – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E EM GERAL AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO – SIEMACO da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os empregados em empresas de prestação de serviços de colocação e administração de mão de obra Temporária, Seleção e Agenciamento de mão de obra, Empregados em empresas de Trabalho Temporário Regidos pela Lei nº 6.019/74, Empregados em Agências de Emprego, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Recursos Humanos do plano CTNC de FRANCISCO BELTRAO E REGIÃO, a participarem da Assembleia Geral ordinária, que será realizada no dia 14 DE SETEMBRO DE 2024 (sábado), às 19h e 30min no Centro de Eventos do bairro Novo Mundo, Francisco Beltrão, Paraná, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar Acordos coletivos e Possível dissídio coletivo; e) Prestação de contas exercício 2023/2024; f) Assuntos gerais. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 20h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. FRANCISCO BELTRAO, 22 DE JULHO DE 2024
JUSSARA BRITTO – Presidente



PSDB cidadania23
EDITAL
Convenção Eleitoral - 2024
Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município Nova Esperança do Sudoeste/PR, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5º da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 02 de AGOSTO de 2024, com início às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Iguazu, nº. 1.207, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
- V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
- VI - Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária);
- VII - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 23 de julho de 2024.

RODOLMAR MATOS
Presidente da Federação Municipal
PSDB / CIDADANIA23

11 11 11
ProgressistasProgressistasProgressistas
Oportunidades para todos

EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA
2024

A Comissão Provisória do Partido PROGRESSISTAS de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto do Partido, convoca os Convenionistas devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem à Convenção Municipal do Progressistas, que será realizada no dia 02 de agosto de 2024, com início às 18h00min, na Avenida Iguazu, nº. 1.207, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR com a seguinte ordem do dia:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS do Partido PROGRESSISTAS;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Denominação da Coligação (se for aprovada);
- V - Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária);
- VI - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 23 de julho de 2024.

AUGUSTINHO STANG
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

Presidente da Comissão Executiva do PL – Partido Liberal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionistas previsto no Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 03 de agosto de 2024, no Cantinho da Alegria, Luchs Distribuidora de bebidas, localizada Rua Otávio Nunes de Araújo - Loteamento Araújo, Nova Esperança do Sudoeste - PR, 85635-000, das 15 horas às 22 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice- Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice- Prefeito(a) do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR em coligação;
- 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras;
- 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/2019;
- 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 19 de Julho de 2024.

OSAIR JOSÉ STANG
PRESIDENTE DO PL